



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 21/11/2011	
PRES.	SECR.

Acolhendo sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de **JOÃO KRAMER SOB^o**, em uma via pública existente no Bairro MOINHOS D' ÁGUA, neste Município de Lajeado.

Membro ativo da comunidade, sempre participou e se dedicou a sua comunidade, conforme solicitação e histórico em anexo.

JOÃO KRAMER SOB^o, nascido no dia 17 de janeiro 1892 e falecido em outubro de 1968. Filho de Jacob Kramer e Maria Elisabetha Egart.

Para ver concretizada esta homenagem, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei.


MÁRCIO ALFONSO KLAUS(PSDB)
Vereador



37.454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 039-02/2006

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSOES / 2006	
PRES.	SECR.

Denomina de **JOÃO KRAMER SOBRINHO**
uma Via Pública localizada no Bairro Moinhos
D' água e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

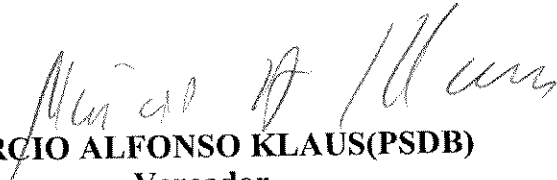
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de **JOÃO KRAMER SOBº**, a via Publica localizada
no Bairro Moinhos D' água, identificada no mapa anexo , que passam a integrar esta
Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua
devida regularização junto a Secretaria de Planejamento.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de agosto de 2006.


MÁRCIO ALFONSO KLAUS(PSDB)
Vereador